

PORTARIA N.º118/2016/MTPREV

Retificação da PORTARIA N.º 097/2015/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular,

Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
0007/2015	Serviço de Locação de veículo automotivo de passeio, com capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros, modelo sedan para atender as necessidades do MTPREV. Através de Adesão Carona à Ata de Registro de Preços Nº040/Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Contendo: direção hidráulica, ar condicionado, tração 4x2, rádio AM/FM com CD player com no máximo 01 (um) ano de uso -01 unid.	Marcus Vinicius Alves da Silva	Márcia Edvirges dos Santos	Kaliane P. Cristina da Silva Pereira
VD SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME		Mat. 214001	Mat.25.5577	Mat.13.8284

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de Dezembro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente